



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 522 /2025

01 de setembro de 2025.

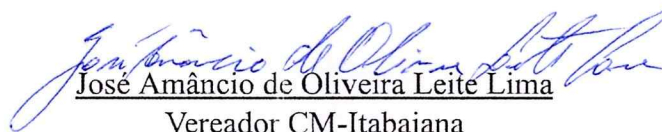
O Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima, vem através desta, nos termos regimentais, apresentar à Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a ser aprovada e encaminhada a presente **Moção de Congratulação à banda Ed Banda**, em reconhecimento ao seu memorável show na **Micarana 2025**, realizado no sábado, **30 de agosto**.

JUSTIFICATIVA

A apresentação da Ed Banda não só engrandeceu a festa, mas também destacou o talento artístico da nossa terra, reafirmando que Itabaiana é celeiro de músicos vibrantes e culturalmente engajados. A música, em sua essência, é instrumento de união e expressão — e a Ed Banda personificou esse ideal ao levar alegria, energia e identidade cultural aos foliões durante a nossa micareta.

Por isso, esta Casa Legislativa deseja registrar sua admiração e reconhecimento ao grupo, por contribuir de forma tão assertiva com a cultura e o entretenimento local, e por representar o orgulho de ser itabaianense em cada acorde.

Requeiro, portanto, que esta Moção de Congratulação seja oficialmente registrada nos anais desta Casa, e que a mesma seja encaminhada à banda Ed Banda, como afirmativa singular do apreço e da valorização de todo o município.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

01/09/2025
Ulker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373